



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**PORTARIA Nº 001.25.11/2022**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município de São Gonçalo do Amarante e a Lei Nº 1326/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do Fundo Municipal de Combate à Pobreza - FMCP, como a seguir indicado:

I- PRESIDENTE: Ana Magnólia de Castro Marques (titular) e Viliane Martins de Moraes (suplente) – Secretaria de Governo;

II- Maria Aparecida de Siqueira (titular) e Ala Maria de Freitas Queiroz (suplente) – Secretaria de Saúde;

III- Emmanuela Freitas Gondim Rocha (titular) e Jandy Araújo Moreira (suplente) – Procuradoria Geral do Município;

IV – Marina Ferreira da Silva (titular) e Antonio Ivanildo Goes Silva (suplente) – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural;

V – Georgia Maria Lopes Fontenele Teles (titular) e Cleonilda da Silva Rodrigues (suplente) – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

VI- Janisse Laine Braga Miranda (titular) e Maria Daniele Barros Cruz (suplente) – Secretaria de Finanças

VII – Livia de Sousa Lima (titular) e Clebio Magno Lopes de Sousa (suplente) – Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão;

VIII – Luiza Maria Silva Moraes (titular) e Jocélio Ferreira Chaves (suplente) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Gonçalo do Amarante;

IX – Antonio Claudevan César Florêncio (titular) e Antonio Galdino de Castro Moraes (suplente) – Sociedade Civil;

X – Aila Maria de Freitas Queiroz (titular) e Patrícia Agnes Ferraz Vieira da Cunha (suplente) – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.25.11/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 001.25.11/2022**, de 25 de novembro de 2022, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal